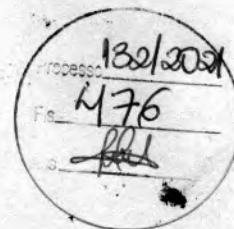




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

PE 029/2021

**CONSTRULUZ
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686



PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO, brasileira, natural de Garanhuns – PE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1990, Empresária, portadora do CPF nº 078.651.964-90 e Carteira de Identidade RG nº 0465092220123, expedida pela SESP/PGPCII-MA, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856 e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife - PE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28.06.1986, Empresário, portador do CPF nº 056.473.414-46 e da cédula de identidade RG nº 6991961, expedida pela SDSSI/ITB-PE, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856. únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada denominada **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rua das Rosas, nº 02, Alto das Brisas, lote 2, Jardim Esmeraldo, Imperatriz - MA, Cep – 65.911-856, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº **21200878686**, por despacho de 01.10.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º do art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e disposto no art. 2º da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

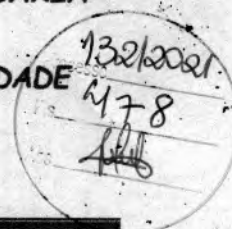
1ª - Admite-se na sociedade o novo sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335.

2ª - Retira-se da sociedade a sócio **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

3ª - Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

4ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

5ª- O capital é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo do empresário.

Parágrafo Primeiro:

O capital social em força da cessão de quotas fica neste ato integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

	%	R\$ Total
EMIDIO PIRES DE MOURA NETO	100,00	105.000,00
Total	100,00	105.000,00

6ª- O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/01 - Administração de obras;

4120-4/00 - Construções de Edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

8ª - Para tanto, firma nesta data a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ATO CONSTITUTIVO por transformação a seguir.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN - MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação, Sede e Foro Jurídico

A empresa girará sob o nome empresarial, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep - 65.903-280, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo da sociedade empresária.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto

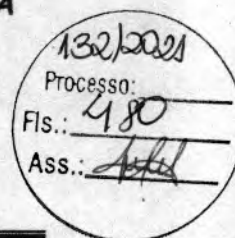
Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/01 - Administração de obras;
4120-4/00 - Construções de Edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração e Término do Exercício

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da empresa será exercida pela Sr. **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - Lucros e Prejuízos

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaração que não possui outra Eireli

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Declaração do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Filiais e Outras Dependências

A empresa atualmente não possui filial, escritórios ou outra dependência, podendo criar em qualquer parte do Território Nacional, a Juízo e critério do titular, observados as formalidades legais pertinentes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Eleição do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e as obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 04 de dezembro 2020.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
Titular

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO
Sócia retirante

DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
Sócio retirante

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
05647341446	DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
07865196490	PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO

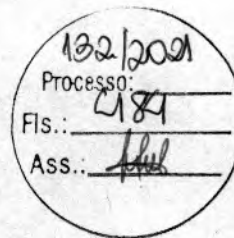
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 08:25 SOB N° 21600172217.
PROTOCOLO: 201074311 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006236642. CNPJ DA SEDE: 21162928000142.
NIRE: 21600172217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

935247

CPF/CNPJ

21.162.928/0001-42

NÚMERO DE CONTROLE

8032021249340

RAZÃO SOCIAL

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS N° 1577 , CENTRO
65903280 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 138445

CNAE Principal e Secundários

- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 08/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

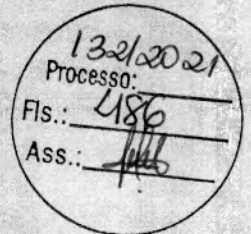
22A34215F80DECB472D199BD50AB274A

132/2021
PROCESSO:
Fis. 485
Ass. *[Signature]*

Maria da Luz ~~da Silva~~
Escritor(a) Autorizada
3º OFÍCIO EXTREJUDICIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
CNPJ: 1.597.627/0001-34
Departamento de Compras



Governador Edison Lobão/MA, 06 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, estabelecida na **AV GETULIO VARGAS, nº 1577**, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado de **MA**, prestou serviços à **[PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO]** CNPJ nº 01.597.627/0001-34, estabelecida na **Rua URBANO ROCHA**, bairro **CENTRO**, na cidade de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado **MA** de, detém qualificação técnica PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de iluminação pública para atender a demanda da iluminação da Administração Pública Municipal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 06 de Abril de 2021.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Portaria 019/2020

DIRETOR DE DERP. DE COMPRAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600172217	CNPJ 21.162.928/0001-42
NOME EMPRESARIAL CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO:05517018386	829510281756547017 0	03/11/2020 a 03/11/2021	Sim
Contador	61823570372	ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO:61823570372	829510277812243670 0	06/07/2020 a 02/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.
46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9

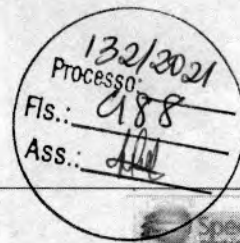
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/02/2021 às 15:35:25

A4.98.62.E4.08.86.C7.C0
A5.B9.86.4F.50.32.B3.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.162.928/0001-42
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE	21600172217
CNPJ	21.162.928/0001-42
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	859

TERMO DE ENCERRAMENTO

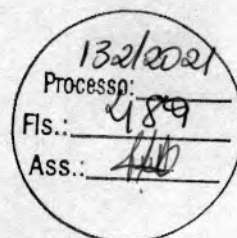
Nome Empresarial	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	859
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

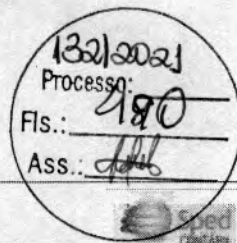
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 41.358,50
Prestação de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ 41.358,50
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 41.358,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.324,32)
(-) (-) Impostos Incidentes Sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (2.324,32)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (0,00)	R\$ (2.324,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.034,18
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 39.034,18
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.080,98)
(-) (-) Despesa Com pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (23.802,01)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (11.349,66)
(-) Pró Labore		R\$ (0,00)	R\$ (8.360,00)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (957,92)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (1.277,23)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.857,20)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (1.278,97)
(-) Material para Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (1.278,97)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 13.953,20
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 13.953,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 13.953,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.162.928/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
CIRCULANTE		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
DISPONÍVEL		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
Caixa		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
CIRCULANTE		R\$ 1.227,54	R\$ 385,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIA		R\$ 1.227,54	R\$ 385,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 918,16	R\$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 918,16	R\$ 0,00
Pró Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 309,38	R\$ 385,32
INSS a Recolher		R\$ 189,62	R\$ 385,32
FGTS a Recolher		R\$ 119,76	R\$ 0,00
FGTS S/ Rescisões A Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 120.065,58	R\$ 219.018,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 105.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 100.065,58	R\$ 100.065,58
Reserva de Lucros		R\$ 100.065,58	R\$ 100.065,58
LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.953,20
LUCRO / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 13.953,20
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 13.953,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

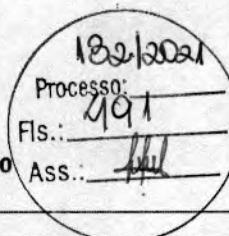
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Inscrição: 21.162.928/0001-42
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1577, Centro, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-280
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 10/02/2021
Hora: 15:49:54



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	219.404,10 + 0,00	569,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	385,32 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	219.404,10	569,41
	Passivo Circulante	385,32	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	219.404,10 - 0,00	569,41
	Passivo Circulante	385,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	219.404,10	569,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	385,32 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	385,32 + 0,00	0,00
	Passivo Total	219.404,10	

EMÍLIO PIRES DE MOURA
NETO:05517018386

Assinado de forma digital por EMÍLIO PIRES DE
MOURA NETO:05517018386
Data: 2021.02.10 15:51:43 -03'00'

EMÍLIO PIRES DE MOURA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 055.170.183-86

ANTONIO SANTANA DE SOUSA
FILHO:61823570372

Assinado de forma digital por ANTONIO SANTANA
DE SOUSA FILHO:61823570372
Data: 2021.02.10 15:52:05 -03'00'

ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. 9045
CPF: 618.235.703-72

Empresa: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 21.162.928/0001-42
Insc. Junta Comercial: 21600172217 Data: 01/10/2014

Folha:
Número Livro:



1
0001

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz / MA, na Avenida getulio Vargas nº 1577, Bairro Centro, tendo como objeto social Comércio varejista de Materiais de Construções , com início de atividades em 01/10/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 3.1) Aplicações Financeiras – não registrados aplicação, e nem acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado – Sem aquisição, e sem depreciação acumulada no período;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Sem Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa capital outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 105.000,00 totalmente integralizado, apresentando pelo Titular.

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Propriedade para investimentos não existentes na empresa para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EMIDIO PIRES DE MOURA
NETO:05517018386

Assinado de forma digital por EMIDIO PIRES DE
MOURA NETO:05517018386
Dados: 2021.02.10 15:49:04 -03'00'

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO

Titular Pessoa Física
CPF: 055.170.183-86

ANTONIO SANTANA DE SOUSA
FILHO:61823570372

Assinado de forma digital por ANTONIO
SANTANA DE SOUSA FILHO:61823570372
Dados: 2021.02.10 15:48:28 -03'00'

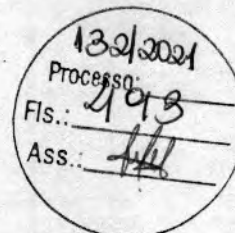
ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO

CRC: MA - 009045/O - Contador
CPF: 618.235.703-72

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.162.928/0001-42 Nire: 21600172217 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 28.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-



Consulta Realizada em: 10/02/2021 13:38:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

132/2021
Processo: 194
Fls.:
Ass.: *[Assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA LUZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1577	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9112-9099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

132/2021
PROCESSO:
FS... 495
ASS... [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1577	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9112-9099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **09:37:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.162.928/0001-42

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 3111 B / SAO JOSE DO EGITO / IMPERATRIZ / MA
/ 65901-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

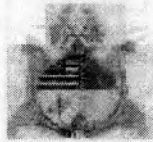
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102302351441427853

Informação obtida em 04/11/2021 09:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217809/21

Data da

30/09/2021 09:47:36

Inscrição Estadual: 124486002

CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1577 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)92075779

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

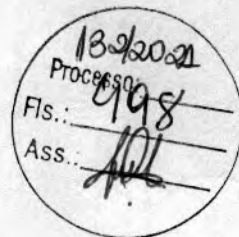
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.162.928/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:06 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **CE9B.B8BC.1EAB.EEC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001007312021

Data de expedição: 22/09/2021 16:32:47

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **21.162.928/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 1577

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

01/10/2014

Código de validação: 98E8AC51BE16E7204A685DC4EF241F18

Data de validade da certidão: 21/11/2021

Finalidade: DOCUMENTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Certidão nº: 48871017/2021

Expedição: 04/11/2021, às 09:42:01

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

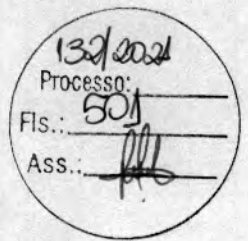
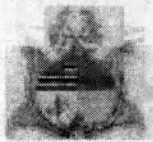
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068019/21

Data da

22/09/2021 16:11:29

Inscrição Estadual: 124486002

CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1577 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)92075779

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

132/2021
 Processo:
 Fls.: 502
 Ass.: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

EMÍLIO PIRRE DE MOURA NETO

RG: 0354032120085 SSP MA

CPF: 085.170.183-86 DATA NASCIMENTO: 03/05/1998

FILIAÇÃO: ANIVALDO CARVALHO DE M
 CUSA
 ELAINE DE SOUSA FORMIG
 A

SEXO: M CAT. FUN: B

Nº REGISTRO: 06813553011 VALIDEZ: 10/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/03/2017

OBSERVAÇÕES:
 AG

Emílio Pirre de Moura Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/07/2018

11460714913
 MA037740148

MARANHÃO

1625448101

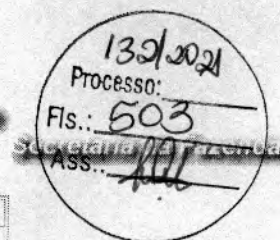
PROIBIDO PLASTIFICAR

1625448101

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 21.162.928/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.448600-2**Razão Social:** CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE GETULIO VARGAS**Número:** 1577 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65903280 **DDD:** **Telefone:** 92075779**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5212500	CARGA E DESCARGA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORRETO NACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/06/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 04/11/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/11/2021**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

